

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.469/2013

de 03 de Outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei nº 1.734, de 02 de Outubro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um credito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta reais), para atender Contrato de Repasse nº 781465/2012 MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, processo nº 2579.1002802-98/2012 na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	Executivo
02.18.00	Depto. de Cultura e Turismo
02.18.01	Depto. de Cultura e Turismo
13.3920038.1001	Obras e Instalações
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 2º- O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos da seguinte forma:

- I – R\$ 243.750,00 com recursos provenientes de repasse da União;
- II – R\$ 16.250,00 com Recursos Próprios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Outubro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO